



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

LEI N° 1.872/2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo integrante a esta Lei:

- **Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020**
- **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica- Ações COVID**
- **Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial - Ações COVID**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2020.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
ESTADO DO PARANA

CNPJ. 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro -711 – CEP 86.895-000 Novo Itacolomi – Pr

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2018 A 2021

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	08				Assistência Social
Subfunção		244			Assistência Comunitária
Programa			0015		Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Ação				2.060	Manutenção das Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020
Projeto/Ação				2.078	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica- Ações COVID
Projeto/Ação				2.080	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial - Ações COVID

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2020	R\$ 71.154,72	R\$ 0,00

OBJETIVO: Executar as Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020 e o Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica e Especial referente a Ações COVID.

METAS: Executar as Ações do SUAS - EPI COVID - Portaria 369/2020 e o Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica e Especial referente a Ações COVID.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL